

PRÁTICAS DE ENSINO E DIRETRIZES CURRICULARES: ALCANCES E OBJETIVOS DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE APRENDIZAGEM PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

Teaching practices and curricular guidelines: achievements and objectives of the practical learning activities to the teacher training

Vanessa Lucena Camargo de Almeida Klaus¹
Alessandra Regina Ribeiro Honório²

RESUMO: As licenciaturas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) têm buscado refletir e debater problemáticas no âmbito da educação, visando o papel formativo dos docentes que atuam nesses cursos. Dentre essas, discute-se a importância de se obter um diálogo entre a Universidade e as Escolas da Educação Básica a respeito de atividades práticas educativas e de ensino. Dessa maneira, este artigo, traz o resultado das discussões e possíveis encaminhamentos realizados por discentes e docentes da Unioeste, reunidos em um grupo de trabalho do IX Fórum das Licenciaturas, a respeito da temática “Práticas de ensino e diretrizes curriculares: alcances e objetivos das atividades práticas de aprendizagem para a formação docente”, com base no parecer CNE/CP 009/2001 respectivo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

PALAVRAS-CHAVE: Fórum das Licenciaturas. Formação Docente. Práticas Educativas e de Ensino. Parecer CNE/CP 009/2001.

ABSTRACT: Bachelor 's degrees of the Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE- (State University of Western Parana) have sought to reflect and discuss problems in the scope of education, aiming at the formative role of the teachers who work in these courses. Among these, it is discussed the importance of obtaining a dialogue between the University and the Basic Education Schools about practical educational and teaching activities . Thus, this article brings the result of the discussions and possible referrals performed by students and teachers from Unioeste, together in a working group of the IX Fórum das Licenciaturas (9th Bachelor 's Assembly), about the subject "Teaching practices and curricular guidelines: achievements and objectives of the practical learning activities for the teacher training" based on the opinion CNE/CP 009/2001CNE/CP 009/2001 respective to Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (National Curricular Guidelines for the Teachers Training of the Basic Education).

KEYWORDS: Bachelor 's Assembly. Teacher Training. Educational and Teaching Practice. Opinion CNE/CP 009/2001.

¹ Professora Mestre do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu- PR. E-mail: vanessa.almeida3@unioeste.br

² Professora Doutora do Curso de Licenciatura em Letras Português / Italiano da UNIOESTE, campus de Cascavel – PR. E-mail: profalessandra.ribeiro@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de um trabalho de discussão e reflexão coletiva, envolvendo discentes e docentes advindos dos diversos campus da Unioeste, que proporcionou uma integração entre os cursos de licenciaturas ocorrida no evento “IX Fórum das Licenciaturas da Unioeste”, sob a promoção do Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino (NUFOPE), no campus de Marechal Cândido Rondon entre os dias 14 a 15 de junho de 2018. Nesse evento, os participantes do Grupo de Trabalho (GT) “Práticas de ensino e diretrizes curriculares: alcances e objetivos das atividades práticas de aprendizagem para a formação docente”, a partir das experiências vivenciadas no decorrer da formação docente inicial e continuada, refletiram sobre os desafios de se traçar um elo entre a Universidade e as Escolas da Educação Básica a respeito de atividades práticas educativas e de ensino.

É importante evidenciar o que o GT, a partir das discussões, entendeu por práticas educativas e ensino: as práticas referem-se às atividades que extrapolam o ambiente escolar, vão além da sala de aula, estendem-se para o âmbito maior, que é a sociedade. Nesse sentido, não diz respeito apenas às ações escolares e aos conteúdos específicos de cada nível acadêmico, mas também às outras práticas educadoras ligadas ao ato de ensinar, como a formação humana e cultural. Têm como objetivo despertar a conscientização, tanto por parte dos alunos quanto dos docentes, ante as realidades que os cercam, como por exemplo respeitar e conviver com a diversidade. Segundo o parecer da CNE, as práticas educativas se configuram como novas tarefas que “passam a se colocar à escola, não porque seja a única instância responsável pela educação, mas por ser a instituição que desenvolve uma prática educativa planejada e sistemática durante um período contínuo e extenso de tempo na vida das pessoas” (BRASIL, 2002, p. 9).

Quanto ao conceito de ensino, não tem sido tarefa fácil defini-lo, já que para alguns o termo estaria atrelado apenas ao conceito tradicional de aula, isto é, professor e alunos em uma sala de aula. No entanto, nas discussões que ocorreram no “IX Fórum das Licenciaturas da Unioeste”, foram levantadas algumas aplicações que cabem à palavra ensino. O termo indica a busca do professor em promover o conhecimento e a aprendizagem, seja dentro ou fora da sala de aula, seja para uma ou mais pessoas, seja se dedicando a orientações para um trabalho científico, regências de estágios ou proferindo palestras, comunicações, mesas redondas, etc.

Neste sentido, o ato de ensinar não se limita à sala de aula com um grupo de estudantes, ao contrário está imbricado de multiplicidade de funções em vários outros espaços do saber docente.

Sendo assim, apresenta-se, aqui, o resultado desta integração entre discentes e docentes dos cursos de licenciatura da Unioeste, momento este no qual, foram explanados questionamentos e possíveis encaminhamentos acerca da aproximação da Universidade e Educação Básica, com base no parecer CNE/CP 009/2001, que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica. Deste modo, espera-se que o debate ocorrido possa, de fato, produzir frutos em relação ao diálogo entre as diferentes esferas da Educação, que possa superar os isolamentos entre as instituições e que os docentes das licenciaturas consigam trabalhar no sentido de diminuir as distâncias nos caminhos que levam à construção de uma educação de boa qualidade nas escolas da rede básica de ensino.

2 O PAPEL FORMATIVO DOS DOCENTES DAS LICENCIATURAS: REFLEXÕES

De acordo com o parecer CNE/CP 009/2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (DCN), o cenário atual brasileiro tem apresentado muitos desafios educacionais, que constados historicamente, são mobilizados e incentivados por reflexões e pesquisas que visam a consolidação de uma educação de primeira. Conforme Brasil (2002, p. 4), dentre esses desafios, está a formação de docência, que tem se mostrado arraigada fortemente no modelo tradicional de ensino, por isto não tem contemplado “[...] muitas das características consideradas, na atualidade, como inerentes à atividade docente [...]” dentre elas:

- orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos;
- comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos;
- assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos;
- incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- desenvolver práticas investigativas;
- elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe. (BRASIL, 2002, p.4).

Neste sentido, é possível compreender que os objetivos acima, ligados ao ensino, fazem parte de um contexto amplo de atividades atreladas ao ato de ensinar, que ultrapassam os muros das escolas e universidades. Assim, faz-se urgente que as licenciaturas estejam atentas às necessidades das escolas e ampliem o leque de práticas educativas de modo a propor projetos de ensino, pesquisa e extensão, e ainda, que orientem os acadêmicos estagiários à sensibilidade que precisam ter diante das diversas situações sócio histórico e culturais dos alunos da Educação Básica.

Vale a pena ainda lembrar que está presente no parecer CNE/CP 009/2001 subsídios, os quais as Licenciaturas têm primado, muitas vezes sem os recursos necessários, por cumprir, sobre o papel dos docentes no processo educativo, acerca do modo de produção e socialização do conhecimento presentes nas escolas do ensino básico:

- fomentar e fortalecer processos de mudança no interior das instituições formadoras;
- fortalecer e aprimorar a capacidade acadêmica e profissional dos docentes formadores;
- atualizar e aperfeiçoar os formatos de preparação e os currículos vivenciados, considerando as mudanças em curso na organização pedagógica e curricular da educação básica;
- dar relevo à docência como base da formação, relacionando teoria e prática;
- promover a atualização de recursos bibliográficos e tecnológicos em todas as instituições ou cursos de formação. (BRASIL, 2002, p.4-5).

Deste modo, entende-se que a oferta de cursos para a qualificação docente do ensino básico, competem às Licenciaturas. Além disso, o documento acima citado dá relevância a uma educação voltada à construção da cidadania, assim, é preciso que os professores tenham uma ampla e sólida formação cultural. Mas infelizmente, muitas questões culturais, que poderiam alicerçar o conhecimento para outras áreas, não têm sido prioridade para as políticas educacionais. Sendo assim, cabe destacar que, dentre as políticas que visam a qualificação dessa formação docente, torna-se imprescindível o fortalecimento tanto das características acadêmicas e profissionais do corpo docente formador, quanto dos vínculos entre as universidades e a educação básica (BRASIL, 2002).

Dessa maneira, a partir dos elementos supracitados a respeito das DCN, o GT coloca a importância de se obter um diálogo mais estreito, especialmente, entre a Unioeste e as Escolas da Educação Básica sobre atividades práticas educativas e de ensino, levantando as seguintes questões: como é trilhado os caminhos para a realização da aproximação da Educação Básica e a nossa Universidade? O que tem sido feito para minimizar esse distanciamento?; Os professores das nossas licenciaturas apresentam conhecimento em profundidade sobre as recomendações das diretrizes para formação docente e também sobre a Base Nacional Curricular Comum (BNCC)? A saber a BNCC, um documento de caráter normativo, homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017 que estabelece:

[...] o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, têm direito. Com ela, redes de ensino e instituições escolares públicas e particulares passam a ter uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação de seus currículos e propostas pedagógicas. (BRASIL, 2017, p. 5).

Nota-se nestas perguntas, certas angústias por parte tanto dos docentes da Unioeste quanto dos acadêmicos, sendo evidente uma preocupação com a concepção de licenciatura que a Universidade vem assumindo, inclusive no impacto da BNCC na formação docente. Apesar de não ter sido foco de discussão do GT, esta normativa foi relacionada a DCN, e tem preocupado os docentes do nível superior, por exemplo, dentre os diversos apontamentos elencados por Paziani (2017, p.56), tem-se que:

Ao analisar a BNCC é tangível que a preocupação em torno da valorização conceitual ganhe expressão. Logo, que imerso em um mundo repleto de informações, torna-se imprescindível o exercício da reflexão para a produção de conhecimentos e não apenas a transmissão de um amontoado de informações desprovidas de nexos e aprofundamento teórico.

Desta forma, de acordo com o autor acima, ao fazer uma leitura mais reflexiva e crítica, os docentes das licenciaturas da Unioeste veem como preocupante e negativo a redução de disciplinas e conteúdos extremamente relevantes à formação do indivíduo como um ser social.

Também, no sentido de apresentar as apreensões que o corpo docente da Unioeste tem mostrado em relação a BNCC, Aguiar (2018), ao declarar contra ao parecer, coloca que este:

[...] rompe com o princípio conceitual de Educação Básica ao excluir a etapa do Ensino Médio e minimizar a modalidade EJA, e a especificidade da educação no campo; desrespeita o princípio do pluralismo proposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); fere o princípio de valorização das experiências extraescolares; afronta o princípio da gestão democrática das escolas públicas; atenta contra a organicidade da Educação Básica necessária à existência de um Sistema Nacional de Educação (SNE). (AGUIAR, 2018, p. 21).

Além disso, a pesquisadora salienta que:

É preciso pensar a educação em sua totalidade. Temos a convicção de que currículo, a partir de diretrizes nacionais, é definido nas instituições educativas e escolas, construído a muitas mãos, a partir das várias histórias de vida que fazem parte desse cotidiano. As concepções, saberes, conteúdos e as metodologias não fazem sentido se desconectadas daquele contexto. Os estudantes e os profissionais da educação devem ter assegurado seu protagonismo. É preciso refundar saberes, ampliando, verdadeiramente, o conhecimento da realidade, como delineado nos dispositivos legais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Básica. (AGUIAR, 2017, p. 17).

A partir desse prisma, houve a preocupação por parte do GT em enfatizar que os docentes universitários tenham conhecimento mais crítico das DCN, que têm orientado as suas práticas educativas e de ensino de formação de professores, com base no conhecimento da realidade, das histórias de vida vivenciadas no dia a dia do cenário educativo.

Neste aspecto, considerando que “se a universidade é o *locus* de formação dos quadros profissionais de nível superior, é, portanto, função da universidade a formação de seus próprios quadros [...]” (VASCONCELOS, 2000, p. 16), por conseguinte, nesse *locus* de formação é imprescindível, dentre outras incumbências, que “[...] os docentes universitários estejam convencidos da importância da formação pedagógica e se disponham a melhorar sua prática em prol do desenvolvimento da educação, da instituição, de seus alunos e de si mesmo como profissional” (JUNGES, JUNGES, 2014, p. 3).

Dessa forma, o GT, a partir disso, fez algumas colocações sobre os trabalhos docentes nas licenciaturas da Unioeste voltados para o contato dos alunos na Educação Básica desde os anos iniciais da formação acadêmica, apontando para a seriedade das disciplinas como Estágios Supervisionados e Práticas de ensino, e programas de extensão que promovam a capacitação pedagógica da formação docente em contato com o cotidiano escolar da rede pública de ensino. Vale salientar que a orientação direta e a supervisão de estágios são fundamentais nas Licenciaturas, pois garantem maior segurança e confiabilidade para o aluno estagiário – futuro professor – e para a escola que o recebe. Ainda nessas conversas, o grupo reunido sinalizou preocupação no desenvolvimento da formação inicial docente para a atual configuração do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica que “[...] tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso” (CAPES, 2018).

Dentre as várias críticas dos profissionais da educação a respeito destes programas, em especial ao respectivo Residência Pedagógica, o GT compactua com a ideia de que essa política de formação não favorece a Educação, pois,

[...] não articula formação, valorização e desenvolvimento profissional e não propõe uma efetiva valorização do status profissional do docente da educação básica que permita atrair os jovens estudantes do ensino médio para a docência, sendo, portanto, incapaz de combater o baixo índice de procura dos cursos de licenciatura e a ociosidade de vagas diagnosticada. Ao contrário, a proposta contém um grave equívoco em relação à valorização da profissão que é apresentada como uma realidade instituída, desconsiderando os graves problemas enfrentados cotidianamente pelos professores no Brasil: precária infraestrutura de trabalho nas escolas, dupla ou tripla jornada de trabalho com o exercício da docência em duas ou três escolas, violência nas escolas e permanente luta pelo pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional, meta mais uma vez esquecida de nosso PNE. Esquecimento ou omissão da educação que também se estende à concepção de valorização dos profissionais da educação, aprovada pela Conae, que inclui a articulação entre formação inicial e continuada, carreira, salários e condições de trabalho. (ANPED, 2017).

Contudo, na atual conjuntura que o país vem vivenciando no aspecto econômico, social e político, a Universidade tem sofrido consequências financeiras e

tomado medidas de “enxugamento” que levam a não contratação de professores, diminuição drástica de recursos financeiros que financiam pesquisas e programas de pós-graduação, o que impacta nas atividades docentes de pesquisa e extensão, acabando por destinar cada vez menos parte da carga horária de trabalho docente em trabalhos investigativos que contribuem para processo de produção e socialização do conhecimento nas escolas do ensino básico, e ainda, de ensino, pondo em situação de perda, ações desenvolvidas em disciplinas como o Estágio Supervisionado, que tem se tornado um grande mobilizador da coletividade, por discutir e enfrentar diretamente problemas da escola, e promover uma prática intercambiada com a pesquisa. Essas práticas educativas vêm ao encontro das orientações previstas nas DCN, que salienta que “a formação de um profissional de educação tem que estimulá-lo a aprender o tempo todo, a pesquisar, a investir na própria formação e a usar sua inteligência, criatividade, sensibilidade e capacidade de interagir com outras pessoas” (BRASIL, 2000, p. 13).

Diante do cenário apresentado, ao final das discussões promovida no GT, o grupo, então, apontou para dois relevantes encaminhamentos para serem considerados no âmbito da Unioeste como forma de minimizar os problemas acima mencionados, tais como a:

- criação de um grupo de estudos nos colegiados das licenciaturas, com o envolvimento do NDE (Núcleo de Docente Estruturante), para estudar e analisar com maior criticidade os documentos que norteiam a formação docente. Entendeu-se ser de importância que o NDE se aproprie das discussões referentes aos problemas que acontecem no processo de formação docente, que muitas vezes fica à mercê de um grupo de professores que se dedicam as disciplinas de Práticas de Ensino;

- criação de um Fórum Permanente em cada campus da Unioeste, podendo acontecer no próprio espaço físico da Universidade ou não, tendo como participantes os professores das licenciaturas, membros da Educação Básica (municipal e estadual), programas de pós-graduação, na forma de debates vinculados a um projeto de extensão, para se discutir e se apropriar das diretrizes, regulamentos, problemáticas do contexto educacional, respectivos ao processo de Formação Docente para tomadas de decisão que favoreçam o exercício profissional e construção de uma educação escolar de ótima qualidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações em relação a este artigo culminam no eixo principal da educação, isto é, que a prática educativa e as teorias educacionais devem caminhar juntas na formação inicial e continuada dos professores, por isso não deve ser um trabalho solitário. No entanto, como pudemos notar, há percalços que causam distanciamentos teóricos e práticos, muitas vezes pela precarização do trabalho docente, que acaba prejudicando o diálogo e o contato entre professores da educação básica e da educação superior.

A partir das reflexões realizadas, notou-se uma ampliação do conceito de educação e o que são práticas educativas e ensino dentro deste contexto. A ação pedagógica está perpassando toda a sociedade, pois ultrapassa o âmbito escolar e universitário. Assim, não há como separar escola de sociedade.

Nesse aspecto, entendeu-se que para estabelecer ligação com a educação básica, seja necessário antes que as diferentes licenciaturas promovam condições formais de aproximação entre elas, como por exemplo, o encaminhamento que foi dado durante o GT – criação de fóruns permanentes para se discutir e estabelecer e primar por cumprir tais metas no contexto do trabalho educacional.

Percebeu-se que é de suma importância avaliar o papel do ensino superior em relação à ensino básico, contudo, observou-se que as características elencadas no documento DCN, na maioria dos casos não se realizam, porque há um discurso de políticas públicas em educação que não ocorre na prática, ficando apenas ao encargo dos docentes.

Que a educação básica possa se beneficiar das produções acadêmicas do ensino superior, para que os futuros professores e professores formados tenham acesso a alternativas eficientes de ensino. Se não houver novas reflexões e compartilhamento delas, os professores continuarão com as velhas e tradicionais práticas pedagógicas. É importante dar respaldo aos professores para serem também investigadores de suas práticas docentes.

4 REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos. In: [Org.] AGUIAR, M.

A. S.; DOURADO, L. F. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas.** Recife: ANPAE, 2018, p.8-22. Disponível em: <http://www.fvcpedagogia.com.br/lateral/documentos/a_bncc_na_contramao_2014.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2018.

ANPED. **Manifestação das entidades educacionais sobre a política de formação de professores anunciada pelo MEC.** Outubro de 2017. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/manifestacao-das-entidades-educacionais-sobre-politica-de-formacao-de-professores-anunciada>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001. Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jan. 2002, Seção 1, p. 31. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** MEC. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta de Diretrizes para a formação de professores da Educação Básica, em curso de nível superior:** versão preliminar. Maio de 2000. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

CAPES. **Programa de Residência Pedagógica.** Março de 2018. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

JUNGES, K. de S.; JUNGES, S. S. A instituição de ensino superior como o locus da formação docente: a pedagogia universitária como política institucional. In: X ANPED SUL, Florianópolis. **Anais...2014**, p.1-17. Disponível em: <http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/200-0.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2018.

PAZIANI, R. R. A quem serve a base nacional comum curricular?: dos apontamentos críticos na área de ciências humanas à análise específica do curso de história (Unioeste). **Temas & Matizes**, Cascavel, v. 11, n. 20, p. 44-65, jan./jun., 2017. Disponível em: <revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/download/17096/11584>. Acesso em: 03 jul. 2018.

VASCONCELOS, M. M. de C. **A formação do professor do ensino superior.** 2 ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

Data de Recebimento: 29/06/2018 | Data de Aprovação: 19/07/2018